

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 40/2017 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento das refeições objeto do Pregão nº 40/2017 – forma presencial, que foi retificado o edital quanto documentação exigida para a habilitação, o documento do item 9.6 - XIV – Declaração informando os dados da nutricionista... e o documentos 9.7 - XII – Declaração informando os dados da nutricionista..., são dispensados para as empresas que apresentarem proposta apenas para o Lote nº 1, mantendo como condição de habilitação para as empresas que apresentarem proposta para o Lote nº 2. Para o referido documento também será aceito a comprovação de vínculo do nutricionista com a empresa, através de contrato social ou outro documento de constituição da empresa que demonstre que o nutricionista é sócio da empresa.

9.6. As empresas **que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral**, deverão apresentar os seguintes documentos:

XIV – Declaração informando os dados da nutricionista responsável pelo estabelecimento acompanhada de comprovação de vínculo de trabalho (cópia de registro de funcionário, cópia de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou pertencer ao quadro societário da empresa).
Dispensado para as empresas que apresentarem proposta apenas para o Lote nº 1

9.7. As empresas com **CRC – Certificado de Registro Cadastral**, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

XII – Declaração informando os dados da nutricionista responsável pelo estabelecimento acompanhada de comprovação de vínculo de trabalho (cópia de registro de funcionário, cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou pertencer ao quadro societário da empresa).
Dispensado para as empresas que apresentarem proposta apenas para o Lote nº 1

Fincam mantidas as demais condições estabelecidas no edital inclusive a **data estabelecida para abertura e processamento da licitação que é dia 24 de maio de 2017 às 14:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 12 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal